



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

EDITAL

Nº ____
2025/1

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ACADÊMICAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO ACOLHER

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA da Universidade de Gurupi - UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para o **Projeto de Extensão ACOLHER** – referente ao semestre de 2025/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelo professor **Fabio Luiz Soares**, docente da disciplina Endodontia do curso de Odontologia da Universidade UnirG.
- 1.2. O processo seletivo oferecerá 04 vagas, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.
- 1.3. A seleção se dará nas seguintes etapas:
 - 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeito ao deferimento;
 - 2ª Entrevista de caráter classificatório e eliminatório;
 - 3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.
- 1.4. As atividades dar-se-ão apenas no projeto a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5. O acadêmico voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da participação no projeto, porém receberá uma certificação do Universidade Gurupi UnirG pelas suas horas cumpridas
- 1.6. O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Prestar cuidados odontológicos para pacientes oncológicos conforme necessidade, indicação e possibilidades apresentadas pelo paciente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
 - Regularmente matriculado no Curso de Odontologia da Universidade UnirG;
 - Aceitar os termos do projeto de extensão, bem como ter respeito aos docentes e a coordenadora do projeto.
 - Estar cursando a disciplina de Pré Clínica I, Pré Clínica II, Clínica Integrada I ou Clínica Integrada II;
 - Não estar cumprindo penalidade disciplinar no âmbito desta IES;



- Ter disponibilidade de tempo para as atividades e assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 04 vagas com carga horária complementar de 60h.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 03/02/2025 à 07/02/2025

Local: Coordenação de Odontologia

Horário: 08h30min às 11h00min e 14h30min às 17h00min

5.2. Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
2. Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma SEI)

5.3. A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4. Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2025/1.

5.5. O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no projeto de extensão, deverá realizar sua inscrição em novo processo seletivo. Caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas em editais subsequentes, poderá o acadêmico já participante ter sua inscrição renovada automaticamente, sem necessidade de novo processo de seleção.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As ENTREVISTAS serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 10/02/2025

Local: Clínica Escola de Odontologia (térreo)

Horário: 17:00 horas

6.2. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3. A seleção dos participantes voluntários será feita mediante entrevista e análise curricular.

6.4. A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando disponibilidade de horários para execução das atividades.

6.5. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

1. – Maior média nas disciplinas de Endodontia, Periodontia, Dentística e Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;
2. – Tiver maior idade;
3. – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades do projeto;

7. DO RESULTADO



- 7.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 12/02/2025, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site <http://unirg.edu.br>.
- 7.2. Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pelo projeto.
- 7.3. O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4. Havendo vaga para participantes dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5. Será automaticamente desclassificado o acadêmico que não comparecer à entrevista.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pelo projeto, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.
- 8.2. Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró- Reitoria de Graduação e Extensão (PROGRAD).
- 8.3. O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DO ACADÊMICO

- 9.1. A admissão do acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2. No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico deverá assinar o Termo de Compromisso de participação Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.
- 9.3. A não assinatura do Termo de Compromisso de participação Voluntária, implicará na perda da vaga para participação no projeto.
- 9.4. As atividades serão exercidas somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.6 As atividades serão exercidas em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O acadêmico regular receberá um certificado de atividade de participação no projeto, a ser expedido pela ProGrad, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso e elaboração do Relatório Final.
- 10.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Curso de Odontologia da Universidade de UnirG.

Gurupi TO, 30 de janeiro de 2025.

Fabio Luiz Soares
Coordenador do Projeto de Extensão
ACOLHER



PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

☐ Inscrição Deferida ☐ Inscrição Indeferida

Observações: _____

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
OBJETO: Projeto de Extensão ACOLHER			
DECLARAÇÃO Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº __/____, em consonância com as disposições Institucionais. Gurupi-TO, ____ de _____ de _____. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Seleção de Acadêmicos Voluntários para Projeto de Extensão ACOLHER Curso de Odontologia da Universidade UNIRG – Semestre de 2025/1.			
NOME DO(A) ACADÊMICO(A):			